



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Brumado - BA

26 de outubro de 2026 - Edição nº 564

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CME Nº 003/2026.
- DECISÃO DESCLASSIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025–SESOC.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2026.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE059/2026.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE062/2026.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site <https://brumado.ba.gov.br/> (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: F18A399C74-F588FE9DD4-336CC7BC0C-CDB2D3482B | Edição: 564



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
Criado através da Lei nº 1.210 de 03 de dezembro de 1998
Reformulado através da Lei nº 1.612 de 20 de setembro de 2010
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro | CEP: 46.100-045 – Brumado-BA
Informações: (77) 3441-8765 / 8760 - e-mail: cmeduc@brumado.ba.gov.br

Resolução CME Nº 003/2026, de 14 de outubro de 2026.

Aprova alterações do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2026, da Rede Municipal de Educação de Brumado-Bahia.

O **Conselho Municipal de Educação de Brumado, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os dispositivos legais e regimentais, da Lei Municipal 1.612, de 20 de setembro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece a competência dos Municípios para baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 23 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, segundo o qual o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, sem prejuízo do cumprimento do número de horas letivas previsto na legislação;

CONSIDERANDO o que estabelecem os incisos VII e VIII do artigo 11 e o inciso XI do artigo 17 da Lei Municipal nº 1.612, de 20 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2026 da Rede Municipal de Ensino de Brumado-Bahia, mediante a alteração das datas previstas para o sábado letivo e para a comemoração do Dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO a aprovação da proposta de alteração do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2026, realizada em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação;

RESOLVE:

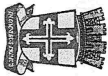
Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Brumado-Bahia, para o Ano Letivo de 2026, conforme as seguintes modificações:

I – o sábado letivo previsto para o dia **26 de setembro de 2026** fica transferido para o dia **07 de novembro de 2026**;

II – a comemoração do Dia do Funcionário Público, prevista para o dia **28 de outubro de 2026**, fica transferida para o dia **30 de outubro de 2026**.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deverão adotar as providências necessárias à implementação das alterações aprovadas por esta Resolução, assegurando o cumprimento do mínimo de 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar e da carga horária mínima anual estabelecida na legislação vigente.





CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado através da Lei nº 1.210 de 03 de dezembro de 1998
Reformulado através da Lei nº 1.612 de 20 de setembro de 2010
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 - Centro | CEP: 46.100-045 - Brumado-BA
Informações: (77) 3441-8765 / 8760 - e-mail: cmeduc@brumado.ba.gov.br

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Brumado-Bahia, 30 de setembro de 2026.


Fabíola Lima de Oliveira Silva
Presidente do CME – 2025-2026 (Mandato 2023-2027)



Assinado por 1 pessoa: FABIOLA LIMA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D707-72EE-5C24-8E5C> e informe o código D707-72EE-5C24-8E5C



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D707-72EE-5C24-8E5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABÍOLA LIMA CASTRO (CPF 814.XXX.XXX-78) em 26/10/2026 11:02:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/D707-72EE-5C24-8E5C>

Autenticação: F18A399C74-F588FE9DD4-336CC7BC0C-CDB2D3482B | Edição: 564



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA - SESOC
CNPJ/MF Nº 16.595.230/0001-80



DECISÃO
DESCCLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO, ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SESOC, no uso de suas atribuições legais, DECIDE pela desclassificação dos seguintes candidatos ao PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025– SESOC, edital de convocação nº 21, conforme abaixo se especifica:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Edvan Sobrinho da Silva	27º	Não compareceu dentro do prazo para entrega da documentação.
02	Larissa Meira de Souza Leite	28º	Não compareceu dentro do prazo para entrega da documentação.

ORIENTADOR SOCIAL

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Caren Atafide dos Santos	12º	Não compareceu dentro do prazo para entrega da documentação.
02	Franciele Nascimento Costa	15º	Não compareceu dentro do prazo para entrega da documentação.

Brumado, 26 de outubro de 2026.

Magaly do Carmo Alves Rodrigues
Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
(Documento assinado eletronicamente)

Assinado por 1 pessoa: MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2A7E-2FB1-98A6-B093> e informe o código 2A7E-2FB1-98A6-B093



Autenticação: F18A399C74-F588FE9DD4-336CC7BC0C-CDB2D3482B | Edição: 564



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2A7E-2FB1-98A6-B093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES (CPF 953.XXX.XXX-34) em 26/10/2026 09:29:25
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brumado.1doc.com.br/verificacao/2A7E-2FB1-98A6-B093>

Autenticação: F18A399C74-F588FE9DD4-336CC7BC0C-CDB2D3482B | Edição: 564



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2026

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e após análise e aprovação da justificativa apresentada, RATIFICO a dispensa de licitação para Aquisição de artigos personalizados, compreendendo canecas, chaveiros, malas, almofadas, agendas, necessários, porta-joias, ecobags, garrafas plásticas, squeezes, copos ecológicos e bolsas maternidade, destinados ao atendimento das ações, programas, projetos e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Brumado/BA.

EMPRESA: PERSONALIZART LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.437.773/0001-59, estabelecida Rua Boa Vista, 1º Andar, nº 210, bairro Alto Maron, Vitória da Conquista - BA.

VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária:

UNIDADE: 05.00.1. – Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADES: 2058 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

2059 - Bloco da Proteção Social Básica-(PSB/CRAS/PAIF/SCFV –

2060 - Bloco da proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)/PSE

2062 – Gestão de Benefícios Eventuais

2063 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único

ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de distribuição gratuita

FONTES: 1500 / 1660

Dessa forma, aprovo e ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto, determinando que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização do contrato.

Brumado/BA, 01 de outubro de 2026

MAGALY DO CARMO ALVES RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Autenticação: F18A399C74-F588FE9DD4-336CC7BC0C-CDB2D3482B | Edição: 564



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO Nº 0935/2026

CONTRATO Nº 0935/2026.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ. 16.595.230/0001-80

CONTRATADA: PERSONALIZART LTDA.

CNPJ nº 28.437.773/0001-59

OBJETO: Aquisição de artigos personalizados, compreendendo canecas, chaveiros, maletas, almofadas, agendas, necessários, porta-joias, ecobags, garrafas plásticas, squeezes, copos ecológicos e bolsas maternidade, destinados ao atendimento das ações, programas, projetos e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Brumado/BA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é da assinatura do contrato é de 12 (doze) meses, podendo este ser rescindido ou ter seu prazo prorrogado, de acordo com a necessidade e interesse da administração, na conformidade do estabelecido no artigo 105 da Lei Federal 14.133/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de nº. 073/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 05.00.1. – Fundo Municipal de Assistência Social

ATIVIDADES: 2058 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

2059 - Bloco da Proteção Social Básica-(PSB/CRAS/PAIF/SCFV –

2060 - Bloco da proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)/PSE

2062 – Gestão de Benefícios Eventuais

2063 - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único

ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo

3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de distribuição gratuita

FONTES: 1500 / 1660

Brumado - BA, 01 de outubro de 2026.

Avenida Guilherme Dias, nº 280 – Centro. CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia
Site: www.brumado.ba.gov.br

Autenticação: F18A399C74-F588FE9DD4-336CC7BC0C-CDB2D3482B | Edição: 564



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE059/2026.
PROCESSO ADM: Nº 0700/2026.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e elementos de comunicação visual, destinados à identificação, sinalização e orientação dos ambientes, unidades e ações institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Brumado/BA, contemplando, conforme a natureza de cada item, produção, personalização, acabamento, transporte, entrega, montagem, fixação e instalação, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Empresa vencedora valor total: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais): TEXAS COMERCIO DE PLACAS LTDA (02783416000159) com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

BRUMADO/BA, 26 de outubro de 2026.

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: F18A399C74-F588FE9DD4-336CC7BC0C-CDB2D3482B | Edição: 564



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE059/2026.
PROCESSO ADM: Nº 0700/2026.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e elementos de comunicação visual, destinados à identificação, sinalização e orientação dos ambientes, unidades e ações institucionais da Secretaria Municipal de Saúde de Brumado/BA, contemplando, conforme a natureza de cada item, produção, personalização, acabamento, transporte, entrega, montagem, fixação e instalação, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Empresa vencedora valor total: R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais): **TEXAS COMERCIO DE PLACAS LTDA (02783416000159)** com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BRUMADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BRUMADO/BA, 26 de outubro de 2026.

GLEICA PEREIRA CHAVES DOS ANJOS
Secretária Municipal de Saúde.

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: F18A399C74-F588FE9DD4-336CC7BC0C-CDB2D3482B | Edição: 564



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE062/2026.
PROCESSO ADM: Nº 0701/2026.**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ferramentas e cadeados, materiais para limpeza e higienização, Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, equipamentos de comunicação e demais materiais e insumos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Brumado/BA, visando assegurar a adequada execução, manutenção e continuidade dos serviços públicos municipais, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 122.203,15 (cento e vinte e dois mil e duzentos e três reais e quinze centavos): A.S DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA (31823550000134) com os lotes: 9 no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). THAILON AMORIM DAS NEVES SELIS (46742742000193) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 no valor total de R\$ 106.605,95 (cento e seis mil e seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). M.O.V. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (23958635000100) com os lotes: 1, 10 no valor total de R\$ 14.597,20 (quatorze mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

BRUMADO/BA, 26 de outubro de 2026.

JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Secretária Municipal de Administração.

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: F18A399C74-F588FE9DD4-336CC7BC0C-CDB2D3482B | Edição: 564



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE062/2026.
PROCESSO ADM: Nº 0701/2026.**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de ferramentas e cadeados, materiais para limpeza e higienização, Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, equipamentos de comunicação e demais materiais e insumos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal de Brumado/BA, visando assegurar a adequada execução, manutenção e continuidade dos serviços públicos municipais, conforme Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 122.203,15 (cento e vinte e dois mil e duzentos e três reais e quinze centavos): A.S DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA (31823550000134) com os lotes: 9 no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais). THAILON AMORIM DAS NEVES SELIS (46742742000193) com os lotes: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 no valor total de R\$ 106.605,95 (cento e seis mil e seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). M.O.V. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (23958635000100) com os lotes: 1, 10 no valor total de R\$ 14.597,20 (quatorze mil e quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE BRUMADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BRUMADO/BA, 26 de outubro de 2026.

JOSSILANE RODRIGUES CARDOSO TAVARES
Secretária Municipal de Administração.

Site: www.brumado.ba.gov.br

E-mail: semad@brumado.ba.gov.br

Autenticação: F18A399C74-F588FE9DD4-336CC7BC0C-CDB2D3482B | Edição: 564